CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº03/2024

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do INSTITUTO BENEFICENTE NEGO DE ITAPUÃ, CNPJ 54.444.292/0001-80, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

CARLOS MUNIZ

PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO BENEFICENTE NEGO DE ITAPUÃ é uma entidade civil, de fins não econômicos, fundada em 01 de Outubro de 2021, com autonomia administrativa e financeira, com sede Provisória, na Rua São Marcos de Itapua, n° 68 CS, Nova Brasilia de Itapuã, Salvador-BA, CEP 41.611-700, Salvador/BA, e foro na Cidade de Salvador – Bahia.

O IBNI tem como objetivo promover e estimular o desenvolvimento do pleno exercício da cidadania, bem como o resgate sócio-econômico dos segmentos excluídos da

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

sociedade brasileira através de ações sociais afirmativas e do diálogo e parceria com o poder público e a iniciativa privada.

Manter serviços de assistência educacional, com o desenvolvimento de cursos livres regulares, técnicos e profissionalizantes e de línguas estrangeiras, de acordo com as legislações específicas em vigor também faz parte do projeto desse Instituto.

Portanto, fica evidente que o INSTITUTO BENEFICENTE NEGO DE ITAPUÃ é realmente de utilidade pública, sempre com intuito de representar e promover os interesses de todos, razão pela qual peço o deferimento ao requerimento.

Salvador, 18 de novembro de 2024.

CARLOS MUNIZ

PRESIDENTE